



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Saúde Ocupacional

ENCAMINHAMENTO - TRF6-SESAO

Senhora Diretora da SECGP,

Trata o presente processo SEI sobre a contratação de UTI móvel para atendimento médico de urgência e emergência e para suporte a eventual demanda de assistência médica durante a solenidade de posse da nova diretoria do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, referente ao biênio 2026/2028, que ocorrerá no dia 20 de agosto de 2026, no Cine Theatro Brasil Vallourec, em Belo Horizonte/MG, no horário das 16h30 às 23h.

Nesse contexto, considerando o perfil do público-alvo do evento, composto por membros do alto escalão do Poder Judiciário, tais como Ministros de Tribunais Superiores, Presidentes de Tribunais Regionais Federais e de Tribunais de Justiça, juízes e desembargadores federais e estaduais, além de outras autoridades do Poder Legislativo, Executivo e oficiais militares do alto escalão, bem como a estimativa de público de aproximadamente 500 (quinhentas) pessoas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento médico de urgência e emergência. Tal medida visa assegurar a adequada e imediata assistência à saúde dos participantes, garantindo condições de segurança e bem-estar durante a realização do evento, em conformidade com as boas práticas de organização e prevenção de riscos.

A presente demanda está alinhada com o macrodesafio da melhoria da gestão de pessoas, estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região para o quadriênio 2023/2026 (<https://portal.trf6.jus.br/institucional/gestao-estrategica/plano-estrategico/>), e atende às determinações da Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, da Resolução do CNJ n. 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

A contratação ocorrerá por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, sem disputa, com fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei n.14.133/2021, devido ao baixo custo do serviço a ser contratado, sendo que a empresa que apresentou menor custo para a execução do serviço foi a OUIROMED SERVIÇO MÓVEL DE SAÚDE LTDA, cuja proposta de R\$1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais) por 6,5 horas foi a mais vantajosa para a Administração, *id.* [1774685](#). A empresa também se apresenta regular com o fisco, conforme certidões *id.* ([1775274](#), [1775277](#) e [1775278](#)).

Em caso de aprovação da atividade, solicitamos o envio dos autos à SECOF para as devidas providências.

Atenciosamente,

Seção de Saúde Ocupacional - SESAO/DISAV

Divisão de Saúde e Qualidade de Vida - DISAV

Subsecretaria de Assistência à Saúde - SUASA

Aprovo a atividade proposta. À DAGER para análise e deliberação.

Secretaria de Gestão de Pessoas - SECGP

Autorizo a contratação proposta. Remeta-se os autos à SECOF para as providências cabíveis.

Jânio Mady dos Santos

Diretor-Geral do TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Nunes Pires, Diretor(a) de Divisão**, em 10/06/2026, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mendes de Aguiar, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 10/06/2026, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Nobre Gonçalves, Diretor(a) de Secretaria**, em 10/06/2026, às 19:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Alves dos Santos Dias Ferreira, Analista Judiciário**, em 12/06/2026, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1801590** e o código CRC **26013C80**.